

General Shopping e Outlets do Brasil S.A.

Companhia Aberta – CNPJ/MF nº 08.764.621/0001-53

FATO RELEVANTE

General Shopping e Outlets do Brasil S.A., companhia aberta com sede na Avenida Angélica, nº 2.466, 24º andar, conjunto 241, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”), vem, em complementação dos fatos relevantes divulgados pela Companhia em 26 e 28 de dezembro de 2018 (“Primeiro FR” e “Segundo FR”, respectivamente), e em cumprimento às disposições da Instrução CVM nº. 358/02, conforme alterada, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue. Conforme informado no Segundo FR, para fins do pagamento da Parcela *In Natura* dos dividendos objeto de divulgação do Primeiro FR, os acionistas que fizerem jus a tais dividendos deverão informar à Companhia se desejam receber Debênture(s) Perpétua(s). A respeito, a Companhia esclarece que a referida manifestação deverá ocorrer entre os dias 13 de fevereiro de 2019 (excluída tal data) e 20 de fevereiro de 2019 (incluída tal data), ou seja, nos dias 14, 15, 18, 19 ou 20 de fevereiro de 2019. Como já indicado no Primeiro FR e no Segundo FR, informações adicionais a respeito do pagamento dos dividendos, incluindo a Parcela *In Natura*, estarão descritas em “Aviso aos Acionistas” a ser oportunamente divulgado aos acionistas da Companhia e ao mercado em geral. Por fim, a Companhia reitera seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento destes e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

São Paulo, 28 de dezembro de 2018.

Marcio Snioka

Diretor de Relações com Investidores

Companhia Aberta – CNPJ/MF nº 08.764.621/0001-53

FATO RELEVANTE

General Shopping e Outlets do Brasil S.A., companhia aberta com sede na Avenida Angélica, nº 2.466, 24º andar, conjunto 241, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”), vem, em complementação dos fatos relevantes divulgados pela Companhia em 26 e 28 de dezembro de 2018 (“Primeiro FR” e “Segundo FR”, respectivamente), e em cumprimento às disposições da Instrução CVM nº. 358/02, conforme alterada, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue. Conforme informado no Segundo FR, para fins do pagamento da Parcela *In Natura* dos dividendos objeto de divulgação do Primeiro FR, os acionistas que fizerem jus a tais dividendos deverão informar à Companhia se desejam receber Debênture(s) Perpétua(s). A respeito, a Companhia esclarece que a referida manifestação deverá ocorrer entre os dias 13 de fevereiro de 2019 (excluída tal data) e 20 de fevereiro de 2019 (incluída tal data), ou seja, nos dias 14, 15, 18, 19 ou 20 de fevereiro de 2019. Como já indicado no Primeiro FR e no Segundo FR, informações adicionais a respeito do pagamento dos dividendos, incluindo a Parcela *In Natura*, estarão descritas em “Aviso aos Acionistas” a ser oportunamente divulgado aos acionistas da Companhia e ao mercado em geral. Por fim, a Companhia reitera seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca do andamento destes e de qualquer outro assunto de interesse do mercado.

São Paulo, 28 de dezembro de 2018.

Marcio Snioka

Diretor de Relações com Investidores